



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 298, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Leonardo Junior Cavallier, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador, Grupo Especialista (GE), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 10, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo